



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 000096/2019**

Confere ao Município de Paudalho o Título de Capital Pernambucana da Romaria de São Severino do Ramos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica conferido ao Município de Paudalho, o Título de Capital Pernambucana da Romaria de São Severino do Ramos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Localizada a cerca de 3k da sede do Município de Paudalho, em terras do antigo Engenho Ramos, encontra-se edificada a Capela de Nossa Senhora da Luz onde se venera a imagem do mártir São Severino. É grande o número de romeiros que anualmente visitam o referido templo, vindo de todas as partes do Estado e de outras Unidades da Federação. Na capela se encontra uma imagem de São Severino, tida como milagrosa e venerada durante o ano inteiro, principalmente no período de novembro a janeiro. Reza a tradição local que uma das proprietárias do antigo Engenho tinha um filho sacerdote. Este, indo à Europa, de lá trouxe como presente a genitora a imagem de São Severino. Até meados do século passado, existia na igreja um grande caixão de zinco em que veio a milagrosa imagem de Portugal.

Severino era soldado do imperador Maximiniano Hércules, que governou Roma de 286 a 305, e ficou conhecido pela perseguição aos adeptos da doutrina cristã. Adepto ao cristianismo, Severino deixou por isso os serviços do exército. O Imperador Maximiniano, inconformado, mandou perseguir e prender Severino, obrigando-o até a morte a negar o cristianismo, o que Severino não fez, tendo sua execução ordenada no ano de 304.

É a imagem desse glorioso santo, martirizado pelo imperador romano, que os crentes veneram na capela do Engenho Ramos e dele recebem constantes graças.

Ao lado da capela foi construída, pelos proprietários das terras e da capela, um depositário de ex-votos: objetos diversos e fotografias, que representam oferendas dos fiéis ao Santo, em reconhecimento pelas graças alcançadas.

A designação de São Severino “do Ramos” se refere, na verdade, ao santo localizado no Engenho “do Ramos”, e não a outro mártir da igreja católica.

A existência da Capela de Nossa Senhora Luz, que abriga a imagem de São Severino, data do Século XVIII. Foi reedificada e aumentada em 1906 e reformada internamente em 1918, sendo hoje, uma das maiores igrejas do Município.

Diante o exposto, com o objetivo de proteção e promoção da cultura pernambucana e seus elementos religiosos, incrementando a economia local e regional por meio do turismo rural e religioso, com a visitação de inúmeros fiéis, solicito o apoio dos Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

**Sala das Reuniões, em 27 de Março de 2019.**

**Gustavo Gouveia  
Deputado**

**Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.**